

EMENDA IMPOSITIVA 021 /2025
LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

JOÃO PEREIRA DE ANDRADE NETO
Vereador(a)

APROVADO

04/12/25

Director Legislativo

Identificação do projeto/atividade a ser acrescida:

Unidade orçamentária:

Órgão: 24- Secretaria de Turismo e Cultura

UO: 24101- Secretaria de Turismo e Cultura – Administra Direta

Classificação: 23.695.2301.2064 – Promoção de Eventos e Ações Turísticas

Produto: Eventos e Ações Turísticas Realizadas

Das metas do projeto em tela inclua-se a seguinte prioridade:

- Descrição do Objeto: AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS

Valor da emenda: 500.000,00

Identificação do projeto/atividades onde as despesas serão deduzidas:

Denominação: Fonte do tesouro

Órgão: 99- Reserva de Contingência

UO: 99999- Reserva de Contingência

Classificação: 99.999.9999.9991 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Produto:

Plenário Adolfo Pereira, 03 de Dezembro de 2025



JOÃO PEREIRA DE ANDRADE NETO
Vereador (a)